



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Terça-feira • 2 de Agosto de 2022 • Ano XIII • Nº 4341

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Derivaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá , 24 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKRFNJC4NUY4QZUYOZDMU

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro  
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

#### DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 56 DE 01 DE JULHO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais ).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 031010 - SEC. MUN. DE EDUCACAO

###### 2.006 - ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 920004 - Material de Consumo	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

###### 2.034 - GERENC DAS ACOES DA SEC MUN DE EDUCACAO

4.4.90.52.00 / 920015 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00**

##### 031313 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### 2.037 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 920029 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00**

**Total Suplementado: 250.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO**

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro  
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

**DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2022.

**JEAN CHARLES MARÇAL DA SILVA**

Tesoureiro  
CPF : 831.849.295-15

**DERISVALDO JOSE DOS SANTOS**

Prefeito Municipal  
CPF : 256.775.785-68